



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1875

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Comunicados .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1875

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 1.695, de 09 de março de 2026.**

**“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 392/2026;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o servidor **Hygor Andrei Petroli**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Esporte e Lazer, portador do CPF nº 398.687.958-77 e da CNH nº 05273216909, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/11/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

**Objeto:** Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 005/2026, para as empresas a saber:

Item	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	------	------	----------------	-------------

01	Dieta líquida enteral/oral Normocalórica, com densidade calórica de 1,2 Cal/ML, e Normoproteica, com Adição de Fibras destinada para Pacientes com Diabetes I e II e Hiperglicemia. Isenta de Sacarose, Lactose e Glúten. Embalagem de 1000 ML	Litros	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>R\$ 13.000,00</b>	

**MORUNGABA - SP, 05 de março de 2026.**

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/02/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual e futuro aquisição de ovos de Páscoa de chocolate ao leite, devidamente embalados e dentro do prazo de validade, destinados à distribuição para alunos da rede municipal de ensino e para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas e serviços da assistência social do município, em comemoração às atividades alusivas à Páscoa”, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO IV) deste Edital e seus ANEXOS.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/03/2026 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 10/03/2026 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 09 de março de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

### Comunicados

**PROCESSO nº 171/02/2026**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 015/2026**

**Interessado: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Assunto: Contratação de empresa para aquisição de bebedouros de água e ventiladores para as unidades escolares municipais.**

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de bebedouros de água e ventiladores para as unidades escolares municipais, tal como solicitado pelo Departamento Municipal de Educação (fls. 03/07).

Considerando a obtenção de orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 43.465,33 (fls. 46/47);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1875

Página 3 de 4

questão (fls. 48);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 61/64) e a manifestação de interesse de uma empresa (fls. 66/67);

Considerando a escolha da empresa **GMF FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.329.353/0001-14, para os itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais), e a escolha da empresa **VALDERLEI COLODRÃO - EPP**, inscrito no CNPJ nº 15.027.037/0001-80, para o item 04, pelo valor total de R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais), conforme descrito no relatório final (fls. 83/84);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 85/87);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **GMF FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.329.353/0001-14, para os itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais), e a escolha da empresa **VALDERLEI COLODRÃO - EPP**, inscrito no CNPJ nº 15.027.037/0001-80, para o item 04, pelo valor total de R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais), objetivando a aquisição de bebedouros de água e ventiladores para as unidades escolares municipais, tal como solicitado pelo Departamento Municipal de Educação.

Determino que o Departamento de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 06 de março de 2026

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**

.....  
**PROCESSO nº 216/02/2026**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 014/2026**

**Interessado: DEPARTAMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

**Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de leite longa vida integral.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de leite longa vida integral, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social (fls. 03/05).

Considerando a obtenção de orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 14.312,50 (fls. 21/22);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 23);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 33/41) e a manifestação de interesse de duas empresas (fls. 44 e 134);

Considerando a escolha da empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº

08.528.442/0001-17, pelo valor total de R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento de leite longa vida integral, conforme descrito no relatório final (fls. 159/160);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 161/163);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, pelo valor total de R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais), objetivando o fornecimento de leite longa vida integral, tal como pleiteado pelo Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social.

Determino que o Departamento de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 06 de março de 2026

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**

.....  
**PROCESSO nº 255/02/2026**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 012/2026**

**Interessado: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rações para cães e gatos (adultos e filhotes), objetivando garantir a alimentação adequada dos animais em situação de abandono e vulnerabilidade.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de rações para cães e gatos (adultos e filhotes), objetivando garantir a alimentação adequada dos animais em situação de abandono e vulnerabilidade, tal como solicitado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (fls. 03/06).

Considerando a obtenção de orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 30.110,50 (fls. 34/35);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 42/45) e a manifestação de interesse de uma empresa (fls. 48);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 50/51);

Considerando a escolha da empresa **SUPERFOODS PET'S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 46.020.496/0001-66, para os itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais), e a escolha do empresário individual **LEONARDO DE PAIVA PAVÃO - ME**, inscrito no CNPJ nº 52.024.285/0001-02, para os itens 03 e 04, pelo valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) conforme descrito no relatório final (fls. 52/53);



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1875

Página 4 de 4

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 55/58);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **SUPERFOODS PET'S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 46.020.496/0001-66, para os itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 16.260,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta reais), e do empresário individual **LEONARDO DE PAIVA PAVÃO - ME**, inscrito no CNPJ nº 52.024.285/0001-02, para os itens 03 e 04, pelo valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), para o fornecimento de rações para cães e gatos (adultos e filhotes), objetivando garantir a alimentação adequada dos animais em situação de abandono e vulnerabilidade.

Determino que o Departamento de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 06 de março de 2026

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**

*Diretora Municipal de Ação e Inclusão Social*

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### DEPARTAMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Edital nº 001/25-DAIS

*Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação  
Profissional do Município de Morungaba*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Monique Anniele Molena**, Diretora Municipal de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** que o EDITAL Nº 001/2025-DAIS prevê a abertura de vinte vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba.

Os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados a comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito na Rua Fortunato Stela, nº 210, Centro, às 8:00 horas às 16:00 horas no dia 10 de março de 2026, para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades:

CLASS.	CANDIDATO
33º	MAISA REGINA DA SILVA
34º	SUELEN CRISTINA DE MORAES

O não comparecimento no dia e hora determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 09 de março de 2026

**Monique Anniele Molena**